



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
____ TURNO
CM 30 / 02 / 2022

PRESIDENTE

PROTOCOLO

Nº 01557/2021
Data 15 / 12 / 2021
Hrs: 10 Min.: 35
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 019/2021 DE 13/12/2021

Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Primeiro Período Legislativo da Gestão 2021/2024, ano de dois mil e vinte e um, Mesa Diretora Biênio 2021/2022, Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Conforme a Portaria n.º 085/2021 de 03/012/2021, considerando a demanda Administrativa e Legislativa do término do exercício de 2021, resolve transferir para o dia 13 de dezembro de 2021 (segunda-feira), a 9ª Sessão Ordinária do 2º semestre do 1º período Legislativo (2021). Após verificação do quórum legal através do livro de presença, a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do **"PEQUENO EXPEDIENTE"** solicitando ao 1º Secretário Vereador, Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Indicação n.º 028/2021, de 24/11/2021, de autoria da Mesa Diretora, Biênio 2021/2024, o qual "Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal a análise para verificação de eventuais sobras de recursos do Fundeb e sua possibilidade de destinação aos profissionais da educação básica."

- Ofício nº 207/CM/2021, de 10/12/2021, no qual a Mesa Diretora solicita ao Prefeito Municipal, revitalização/recuperação da pavimentação da Avenida Prefeito Valdir Masutti,



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 079

com a maior urgência possível, em razão das precárias condições da mesma, com buracos de todas as proporções em toda sua extensão, o que dificulta em muito o trânsito de veículos e oferece riscos aos pedestres.

Neste momento a Senhora Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos a Presidente passa para a fase da "ORDEM DO DIA":

- Requerimento do Vereador Robervane de Oliveira Costa, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei n.º 007/2021 de 10/09/2021, do Poder Legislativo Municipal.

Neste momento o Requerimento é colocado em votação, sendo o mesmo, reprovado por 06 (seis) votos contrários, e 05 (cinco) votos favoráveis, a retirar o Projeto de Lei da Pauta, sendo esses dos Vereadores, Robervane de Oliveira Costa, Paulo Sergio Bezerra, Eliano Domingo José Bridi, Nalberto Júlio da Silva e Alan Sidney Viotto Silva.

- Projeto de Lei n.º 007/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual Autoria: Vereadores Robervane de Oliveira Costa, Nalberto Júlio da Silva, Eliano Domingo José Bridi; Paulo Sérgio Bezerra e Alan Sidney Viotto Silva, que "Dispõe sobre a suspensão do prazo de concursos públicos durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19)". Este segue com Parecer Jurídico n.º 050/2021, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, n. 042/2021, Comissão de Obras, Serviços Públicos e, Planejamento n.º 019/2021, Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor, n.º 009/2021, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 029/2021, de 27/08/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências." Este segue com o Parecer Jurídico n.º 51/2021 e de todas as Comissões Permanentes, ambos favoráveis a aprovação em 2º (segundo) turno. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2º (segundo) turno.

- Projeto de Lei n.º 033/2021, de 30/09/2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício 2022, e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico n.º 61/2021, e Parecer de todas as Comissões Permanentes, todos favoráveis a aprovação em



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 080

2º (segundo) turno. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2º (segundo) turno.

• Projeto de Lei n.º 037/2021, de 22/11/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o art. 127, da Lei Municipal n.º 1.329, que trata da nomeação de Diretor de Unidade Escolar e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 674/2001.” Este segue com Parecer Jurídico n.º 059/2021, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, n.º 051/2021 e Comissão de Educação, Cultura e Esportes, n.º 012/2021, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo reprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários, sendo estes da Mesa Diretora.

• Projeto de Lei n.º 038/2021 de 25/11/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a parte final do art. 2º, da Lei n.º 1.610/2015, que “Dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos à Amaggi Exportação e Importação Ltda, referente a unidade industrial situada no Distrito Agroindustrial de Comodoro, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2022, nos moldes d Lei n.º 1.595, de 22 de junho de 2015”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 060/2021, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, n.º 052/2021 e Comissão Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia, n.º 01/2021, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

• Projeto de Lei n.º 39/2021 de 07/12/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Comodoro-MT e, dá outras providências”. Este segue com o Parecer Jurídico n.º 063/2021, e Parecer da Comissão de Constituição, Orçamento, Finanças e Redação n.º 053/2021, e Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento n.º 028/2021, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e o Vereador Wender Bier de Souza, solicita pedido de vistas, o qual foi aprovado por todos e o Projeto de Lei n.º 039/2021 de 07/012/2021 foi retirado para ser melhor analisado pela Casa.

Neste instante a Senhora Presidente passa para a fase do “GRANDE EXPEDIENTE”, deixando espaço aberto para dos Vereadores fazerem o uso da palavra.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 081

O qual todos os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e o discurso na íntegra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa. Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada a Nona Sessão Ordinária, solicitando a mim Evelyn de Brito Almeida, Diretora Geral, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Gleyscler Belussi Ribeiro** – Presidente: _____
2. **Antoninho Vardelei Camera** – Vice-Presidente: _____
3. **Wender Bier de Souza** – 1º Secretário: _____
4. **Ronaldo Rodrigues de Andrade** – 2º Secretário: _____
5. **Zacarias Gonçalves da Silva** – 3º Secretário: _____
6. **Ozimar M. da Silva do C. de Souza** – 4º Secretário: _____
7. **Alan Sidney Viotto Silva** – Líder Bancada PODEMOS: _____
8. **Eliano Domingo José Bridi** – Bancada PSL: _____
9. **Nalberto Júlio da Silva** – Líder Bancada PSB: _____
10. **Paulo Sérgio Bezerra** – Líder Bancada PODEMOS: _____
11. **Robervane de Oliveira Costa** – Líder Bancada PROS: _____